



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

### **LEI Nº 5.069/2023**

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) da remuneração dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT relativa ao período de abril de 2022 a março de 2023 e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 3.728/2012 e artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 4.117/2015, fica concedida a Revisão Geral Anual - RGA na remuneração dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, relativa ao período de abril de 2022 a março de 2023.

**Art. 2º** O índice de reposição concedido é de 4,36 % (quatro inteiros e trinta e seis avos por cento), segundo apurado pelo INPC, acumulado no período estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de abril de 2023.

  
**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**  
Prefeito Municipal

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Ficam obrigados os cartórios de registro civil, maternidades públicas ou privadas, unidades básicas de saúde e demais órgãos públicos ou privados que prestem assistência/atendimento a gestantes no município de Várzea Grande-MT, a afixar placa ou cartaz em local visível ao público, informando sobre a gratuidade, da primeira via do registro civil de nascimento, bem como o assento de óbito.

**Art. 2º** A placa/cartaz deverá ter medida especificada pela norma ISO 216, no tamanho A5 (148 mm de largura e 210 mm de altura).

Parágrafo único: A placa em questão deverá conter a seguinte expressão: **Não serão cobrados emolumentos pelo primeiro registro civil de nascimento e pelo assento de óbito, feitos nesta unidade.**

**Art. 3º** Poder Executivo, por meio do órgão competente regulamentará esta Lei.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 14 de março de 2023.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Ver. Pedro Paulo Tolares

#### LEI Nº5.069/2023

Dispõe sobre a Revisão Geral Anual (RGA) da remuneração dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Várzea Grande/MT relativa ao período de abril de 2022 a março de 2023 e dá outras providências.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, Prefeito de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** Nos termos do que dispõe o artigo 37, inciso X, da Constituição Federal, artigo 56 da Lei Complementar Municipal nº 3.728/2012 e artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar Municipal nº 4.117/2015, fica concedida a Revisão Geral Anual-RGA na remuneração dos servidores efetivos e estáveis da Câmara Municipal de Várzea Grande - MT, relativa ao período de abril de 2022 a março de 2023.

**Art. 2º** O índice de reposição concedido é de 4,36 % (quatro inteiros e trinta e seis avos por cento), segundo apurado pelo INPC, acumulado no período estabelecido no artigo anterior.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias previstas na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**Art. 4º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Praça Três Poderes, Paço Municipal "Couto Magalhães", Várzea Grande, 18 de abril de 2023.

**KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**

Prefeito Municipal

Autoria: Mesa Diretora

#### EXTRATO TERMO DE FOMENTO N. 020/2023

PARTES INTERESSADAS: Prefeitura Municipal de Várzea Grande/MT pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.507.548/0001-10 e a INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ, associação sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 10.615.503/0001-25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Es-

te Termo Contratual é regido e vinculado pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos n. 8.666/93 e suas alterações, ao Comunicado de Dispensa de Licitação n. 24/2023, na Lei Federal n. 13.019/2014, no Decreto Federal n. 8.726/2016, no Decreto Municipal n. 70/2016 e no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil., bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO N. 875802/2023. OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Fomento o repasse financeiro de recursos que se destinam a contribuir para o custeio da execução do projeto "Na Luz das Experiências, os Saberes do Amanhã das Crianças", através da realização de atividades em sala seguindo o planejamento, brincadeiras lúdicas, músicas e dança para 100 (cem) crianças com idades entre 02 e 04 anos. VALOR GLOBAL: Os recursos financeiros para a execução do objeto deste termo de fomento, neste ato fixados em R\$ 20.588,23 (vinte mil, quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e três centavos), serão alocados de acordo o cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho. UO: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE: 0150. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo será de 05 (cinco) meses, contadas a partir de sua assinatura, correspondente ao tempo necessário para a execução integral do objeto da parceria, passível de prorrogação, desde que o período total de vigência não exceda 05 (cinco) anos. FISCAL DE CONTRATO: O acompanhamento da efetivação deste Termo de Parceria ficará a cargo do PARCEIRO PÚBLICO, juntamente com a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, que designa para este ato, na função de fiscal, a servidora HELENITA MARIA DALL' OGLIO MOCCELINI, inscrita no CPF n. 687.521.489-04; e, na função de suplente, a servidora ELZITA RODRIGUES DA SILVA BARROS, inscrita no CPF n. 486.880.881-87.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2023

ANA CRISTINA VIEIRA E SILVA

Secretaria De Assistência Social

Parceiro Público

INSTITUTO EDUCACIONAL LUZ DO AMANHÃ Organização Da Sociedade Civil

#### EXTRATO TERMO DE CONTRATO N. 067/2023

PARTES INTERESSADAS: O MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.507.548/0001-10, e de outro lado, empresa MILLENIUM PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ n. 07.787.944/0001-08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, aplicar-se-ão subsidiariamente as normas constantes das Leis 8.666/93, 9.784/99 e suas modificações e das demais normas legais aplicáveis, firmam o presente Instrumento Contratual N. 067/2023, oriundo da adesão à Ata de Registro de Preços n. 277/2022, Processo Gespro n. 873231/2023, decorrente do PREGÃO ELETRÔNICO n. 039/2022 da Prefeitura de Diamantino -MT. OBJETO: O presente instrumento contratual tem por objetivo a AQUISIÇÃO de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para atender as necessidades da Secretaria de Educação Cultura, Esporte e Lazer do município de Várzea Grande/MT, conforme condições e quantitativos previstos no Termo de Referência n. 015/2023. VALOR: O valor global do referido contrato é de R\$ 1.247.704,13 (um milhão duzentos e quarenta e sete mil setecentos e quatro reais e treze centavos). UO: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO FONTE: 0150/0154. VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato. FISCAL DE CONTRATO: A fiscalização da execução do contrato será exercida pelo seguinte servidor ANDERSON SILVA BLANCO, CPF: 393.582.671-00, RG 0533449-7 SSP/MT, e o fiscal suplente será o servidor LEONAM JOSE BARROS FILHO, CPF: 059.224.791-05, RG 2205133-3 SSP/MT, nomeados para esta finalidade.

DATA DE ASSINATURA: 18.04.2023.